



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 054, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Reenquadra Servidora para cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria do ESF.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Reorganização Administrativa contida na Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

REENQUADRA a servidora Sra **MARILIA NARDES FARIAS**, portadora do R.G. n.º 41.***.***-7 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 368.***.***-00, para o cargo em Comissão de Chefe de Coordenadoria de Gestão do ESF, junto a Coordenadoria de Gestão do ESF – Estratégia de Saúde da Família do Departamento Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Complementar nº 100, de 10 de janeiro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração, passando a receber o salário correspondente ao cargo de origem - Enfermeiro.

RESOLVE MAIS, designá-la como Responsável Técnica da Atenção Primária – ESF, representando o Município junto ao Ministério da Saúde, com respectivo Registro no Conselho de Classe (COREN/SP 369.103), atribuindo Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário base, conforme disposto nos Artigos 130 e 131 da Lei Complementar nº 01/1990.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo

Prefeito

Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de janeiro de 2025.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000